



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/2017
DE 14 DE JUNHO DE 2017

RENOVA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Art. 1º. Conceder Licença para trato de Interesse Particular a Servidora, VERA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 252.140.458-67, Técnico Executivo – Área Administrativa, deste município, em conformidade art. 93 da Lei complementar Nº 711/2001.

Parágrafo único. O prazo da Licença para trato de Interesse Particular compreenderá o período de: 15.06.2017 a 16.06.2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis(SE), 14 de Junho de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal